

**第 238/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月三十一日第 21/99/M 號法令修改之二月二十一日第 13/94/M 號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，作出本批示。

一、委任廖小明（Lio Sio Meng）學士以定期委任方式全職擔任經濟委員會秘書長。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第四款規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一之副局長。

二、廢止公佈於二零零零年七月十九日《澳門特別行政區公報》第二十九期第二組之二零零零年七月十二日第 128/2000 號行政長官批示第二款。

三、本批示自公佈翌日起生效，但其效力追溯至二零零零年七月十七日。

二零零零年十二月二十八日

行政長官 何厚鏞

二零零零年十二月二十八日於行政長官辦公室

代辦公室主任 馮少榮

**行政法務司司長辦公室****批示摘錄**

透過行政法務司司長二零零零年十二月二十七日批示：

梁金燕——根據第 14/1999 號行政法規第十五條、第十八條第六款及第十九條第八款的規定，以一般委任方式任命其為本辦公室司長助理，為期兩年，自二零零零一年一月一日起生效。

二零零零一年一月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**運輸工務司司長辦公室****第 119/2000 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/99/M, de 31 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado em comissão de serviço o licenciado Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

2. É revogado o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2000, de 12 de Julho de 2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2000.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de Julho de 2000.

28 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Dezembro de 2000.  
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2000:

Leong Kam In — nomeada, pelo período de dois anos, com início em 1 de Janeiro de 2001, em comissão normal de serviço, como adjunta da Secretária deste Gabinete, nos termos dos artigos 15.º, 18.º, n.º 6, e 19.º, n.º 8, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Janeiro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 119/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administra-

條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「中聯電腦服務(澳門)有限公司」，簽訂「供應資訊設備以更換 IBM AS/400310 系統」合同。

二零零零年十二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 120/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「美倫行」簽訂「供應及安裝澳門市的交通控制中央系統—第三期」合同。

二零零零年十二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 121/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

政區 n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para «Fornecimento de equipamento informático para substituição do Sistema IBM AS/400 310», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e «Vanda (Macau) — Computadores & Serviços, Limitada».

26 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 120/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para «Fornecimento e instalação do sistema centralizado de controlo de tráfego para a Cidade de Macau (3.ª fase)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Agência Comercial Milano».

26 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 121/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 1.º aditamento ao contrato para a execução da obra de «Remodelação do Edifício da Assembleia Legisla-